



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Março de 2012 - ANO - XI. Nº 567 - Pág. 4.711 à 4.718

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.307, DE 27 DE MARÇO DE 2012. Dispõe sobre a autorização para a celebração de Convênio entre o Município de Caucaia, através da Secretaria de Educação, e a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará **UNDIME/CE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação, e a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará **UNDIME/CE. Art. 2º** O referido Convênio importa no valor de **RS 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, a ser pago no decorrer do exercício financeiro de 2012. **Art. 3º** O Convênio tem por objetivo constituir um sistema de mútua cooperação, visando promover um intercâmbio de informações e experiências, objetivando a melhoria da Educação Municipal. **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 27 de março de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

DECRETO

DECRETO N.º 366, DE 26 DE MARÇO DE 2012. Revoga ampliação de Carga Horária de professora de educação básica da rede municipal de ensino de Caucaia e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV e inciso VI, alínea *a* da Constituição Federal, o art. 59, incisos IV e VI e o art. 143, inciso I, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** que a Lei nº 2.109, de 23 de dezembro de 2009, responsável pela regulamentação da incorporação definitiva de carga horária suplementar, bem como sobre a prerrogativa de revogação apresentada no art. 2º desta Lei; **CONSIDERANDO** que a professora foi beneficiada pela concessão da ampliação de carga horária, mediante expedição do Decreto nº 242, de 20 de dezembro de 2010, conforme inclusão do seu nome em Anexo Único do referido Decreto; **CONSIDERANDO** que a servidora solicitou, expressamente, através do Processo Administrativo nº 10.980/2011, a revogação de sua ampliação de carga horária, conforme determina o art. 2º, da Lei nº 2.109, de 23 de dezembro de 2009, e lhe fora concedida pelo Decreto nº 242, de 20 de dezembro de 2010, e **LEI** fora concedida pelo Decreto nº 242, de 20 de dezembro de 2010, **DECRETA: Art. 1º** Revoga a ampliação de Carga Horária de Professora de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Caucaia, Sra. **IARA ALBUQUERQUE DE CASTRO,** então concedida pelo Decreto nº 242, de 20 de dezembro de 2010, com supedâneo na Lei nº 2.109, de 23 de dezembro de 2009, em função de solicitação expressa da servidora, para revogação de carga horária. **Art. 2º** Caberá à Secretaria Municipal de Administração acompanhar os demais atos decorrentes deste Decreto, em especial, mudanças necessárias na confecção de folha de pagamento, bem como informar oficialmente à servidora. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 26 de março de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2012. Nomeia **JOSÉ HORTENCIO DE CASTRO NETO** para o cargo de Assessor Especial III. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **JOSÉ HORTENCIO DE CASTRO NETO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo **DAS-4,** no valor de **RS 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito Municipal de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO,** em 01 de março de 2012. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE MARÇO DE 2012. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor **JOSÉ HORTENCIO DE CASTRO NETO,** na forma que indica. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º** **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ HORTENCIO DE CASTRO NETO,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo **DAS-4,** integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante,** no valor mensal de **RS 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO,** em 05 de março de 2012. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 015, DE 23 DE MARÇO DE 2012. **SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL, DO(A) SERVIDOR(A) RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÁSITO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea *a* da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo n.º 3007/2012;



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Diana Bastos Gomes

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CONSIDERANDO o Parecer n.º 37/2012 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JÚNIOR**, Matrícula n.º 15.297, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Autarquia de Trânsito de Caucaia, a **SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL**, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de Inspetor da Polícia Civil, sem percepção da remuneração do cargo de Agente Municipal de Trânsito. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de março de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA 15/A, DE 27 DE MARÇO DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia, **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Finanças e Planejamento, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF no período de 28 à 30 de março, para tratar de Assuntos relacionados ao Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM e do Programa de modernização da Administração Tributária e de Gestão

dos Setores Sociais Básicos - PMAT, que têm por finalidade a entrada de Recursos no Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de março de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 003/ 2012 SETRANS, DE 16 DE MARÇO DE 2012. Trata-se a presente Portaria do pedido de exoneração do servidor concursado **LUCIANA FERREIRA MARQUES**, lotado nesta Secretaria na função de fiscal de transporte público. Referida exoneração foi solicitada pelo servidor através do requerimento n.º 4245/2012 de 15/03/2012. **O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** o servidor concursado **LUCIANA FERREIRA MARQUES**, lotado nesta Secretaria na função de fiscal de transporte público. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE TRANSPORTES**, em 16 de março de 2012. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - Secretário de**



Transportes. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 004/ 2012 SETRANS, DE 26 DE MARÇO DE 2012. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** o que prevê o art. 5º da Lei Nº.1620 de 20 de Dezembro de 2004. **RESOLVE:** **Art. 1º** Fica determinado que no período de **02 de Abril a 16 de Maio de 2012,** todos os 103 (cento e três) bugueiros autorizados a operar no serviço de buggy-turismo, constantes da relação anexa, compareçam a Secretaria de Transporte, no horário de 08:00 às 14:00H, fins realizar o recadastramento seu e do veículo, para renovação da autorização, munidos dos comprovantes abaixo: Cópia do RG; Cópia do CPF; Certificado de Reservista (masculino); Comprovante de endereço; Uma foto 3X4 de frente recente; Ser inscrito como profissional autônomo no Município de Caucaia; Cópia da CNH em qualquer das categorias B, C, D ou E; Laudo médico que comprove estar em condições física e mental para o exercício do serviço. Apresentar documento de propriedade do Veículo (CRLV); Apresentar atestado de bons antecedentes criminal expedido pela Vara distribuidora do Fórum da Comarca de Caucaia. Apresentar Certidão Negativa de Débito junto a Receita Federal, Sefaz e Tributos do Município de Caucaia; Apresentar curso de bugueiro fornecido ou aprovado pela Secretaria de Turismo de Caucaia; **Art. 2º** O não comparecimento no período estabelecido no art. 1º, implicará na perda da autorização. **Art. 3º** Revoga-se a portaria nº002/2012 de 26 de janeiro de 2012. **Art. 4º** Publique-se, divulga-se e cumpra-se. **SECRETARIA DE TRANSPORTES,** em 26 de Março de 2012. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.**

VAGA	AUTORIZATARIO	PLACA
001	MARIA VILANI OLIVEIRA DE SOUSA	HUR-2371
002	MARCELO DOS SANTOS SOUZA	HUY-2071
003	EDSON FERREIRA SILVA	HTX-4600
004	LEONARDO GARCIA DE ANDRADE	HUP-1139
005	RENATO ROSA DOS SANTOS	HWM8140
006	JOSE EMERSON NOJOSA DA SILVA	HUV-3351
007	JOSE ALMIR DOS SANTOS ROCHA	HUF-6322
008	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA	HVA-4258
009	PAULO AMARO DA COSTA	HUF-4781
010	CARLOS JOSE RODRIGUES DA SILVA	HTX-3758
011	ANTONIO FABIANO ROCHA	HVP-6362
012	FRANCISCO ROBERIO GARCIA DOS SANTOS	HUK-5513
013	JOSELINO RODRIGUES REBOUCAS	HUN4210
014	LUIS CAUBY SARAIVA LIMA	HVO3260
015	FRANCISCO JULIO ALVES DA SILVA	HUW-4045
016	JOSE ROBERTO DE LIMA ARAUJO	HVP6194
017	FRANCISCO AURENIR SOUSA HOLANDA	HTY0629
018	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	HUG8058
019	FRANCISCO MARCELO DE MENEZES ROCHA	HVU-1367
020	ANTONIO FERNANDO TORRES DE OLIVEIRA	HVE7990
021	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS ROCHA	HWN-7750
022	RAIMUNDO EVANILDO ALVES DA SILVA	HWW7569
023	RAIMUNDO GASPAR DA ROCHA	HWB1230
024	RUBENS ALVES PEREIRA	HVI-1617
025	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA DE MORAES	HTZ-0015
026	FRANCISCO ERIVALDO MOURA BARROS	HUR9068
027	VERISSIMO DOS SANTOS OLIVEIRA	HUP-5577
028	JOSE FERNANDO MOREIRA GONDIM	HUC1170
029	FRANCISCO EVALDO ALBERTO BATISTA	HVQ-2159
030	CICERO PINTO DE SOUSA	HTY-5822
031	ITALO NARDEL DE MENEZES MOURA	HVE-1277
032	RICARDO PEREIRA DA SILVA	HUW-3847
033	JEOVA MARCOS DE MENEZES DE LIMA	HUG4110
034	CARLOS ANTONIO GARCIA DE MORAIS	HTY-5559
035	ANTONIO ALVES DE SOUSA	HVI-7505
036	ANTONIO DE NOJOSA ARAUJO	HUO-1416
037	JOSELITO DOS SANTOS BEZERRA	HUG-0412
038	JOSE FLAVIANO RODRIGUES FERREIRA	HVH-4150

039	TANIA MARIA MENEZES DODT	HVQ8027
040	CICERO DA CONCEICAO	HUT-1134
041	MARCOS ANTONIO CORREIA DOS SANTOS	HUP-2336
042	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	HUP-6579
043	MARCELINO DE BARROS HOLANDA	HVF4378
044	ANGELICA MORAES DE MORAIS	HUB-7442
045	MANOEL MESSIAS HOLANDA	HUA-7485
046	FRANCISCO EDILASIO RIBEIRO DA SILVA	HUT-8643
047	RUFINO PACHECO DO AMARAL FILHO	HUP-0902
048	STENIO ALBANO DE OLIVEIRA	HUR2537
049	RONDINELLI FELIX CAVALCANTE	HVQ-7822
050	DYEGO RAVY MELO MENEZES	HUL-6342
051	CLEUZUMIRA LOPES ARRAIS	HVA-2550
052	ANTONIO CRISOGNO DA SILVA VERAS	MXV-8179
053	ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA	HUA-1274
054	FAUSTO ALVES DE SOUZA	HUA-5067
055	LUIS CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	HUG-4855
056	JOSE JOSELIO DOS SANTOS SOUSA	HWC1858
057	ANTONIO JANES TEIXEIRA DE ALCANTARA	HUI-5916
058	GENETON CAMPOS DA SILVA	HTZ-1880
059	MARCOS FABIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	HVM-6277
060	AURILENE GARCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	HUP-3010
061	ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	HTX-6338
062	ANTONIO MARCOS FELIX DE BRITO	HUZ-1869
063	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	HTZ-4970
064	FRANCISCO EDLENO MOURA BARROS	HVL-1918
065	JOSE CLODOALDO BARROS HOLANDA	HTY-5766
066	FRANCISCO ANTONIO MENDES	HUV-1506
067	CARLOS JORGE ALMEIDA PINHEIRO	HUB-3246
068	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	HTX-1217
069	FRANCISCO EDMILSON COSTA DA SILVA	HUZ-1719
070	JOSE IRAN SOUZA MARTINS	HUA-9644
071	ANASTACIO SOARES DE ANDRADE	HUI-9931
072	FRANCISCO DE OLIVEIRA GOES	HVL-3408
073	JORGE LUIS DO NASCIMENTO NOJOSA	HUL-1199
074	JOSE SAMPAIO DOS SANTOS	HTZ-0262
075	CARLOS ANTONIO MENDES DE LIMA	HUJ-8563
076	CARLOS JUNIOR GARCIA DE MORAES	HVI-9747
077	UBIRAJARA DE AQUINO COSTA	HWN-8350
078	RAIMUNDO CLAUDECIR GARCIA DE MORAIS	HUM-2461
079	HENRIQUE CESAR PEREIRA DA ROCHA	HVZ4509
080	DURVAL BURGOS MONTEIRO	HUB-9661
081	JOSE ALDER DA SILVA LUZ	HTX-7565
082	FRANCISCO DAVID ALBANO DA SILVA	HVI0680
083	EDNA FLAVIA MOREIRA DE HOLANDA	HUT-9562
084	MARIA DAS GRACAS DO ROSARIO	HTY9644
085	LUCIA HELENA DE MORAIS GOMES	HVG-4583
086	JOSE AIRTON DA SILVA ABREU	HWH-5930
087	MANOEL MELANOS DE MELO	HUJ-6611
088	FRANCISCO JONAS RODRIGUES DA SILVA	HVG-8788
089	JOSE CARLOS DA SILVA ALCANTARA	HVE2107
090	FRANCISCO ERONILDO ALVES DA SILVA	HUA-7271
091	VINICIOS DOS SANTOS OLIVEIRA	HUV-1936
092	VANALDO TEIXEIRA DA SILVA	HUF-8159
093	MARIO DOS SANTOS SOUSA	HVH-0920
094	SANDRO FERREIRA BRAGA	VHUK0976
095	JOSE DA SILVA DO NASCIMENTO	HWH2230
096	SUELEM ZINGARA ROZA DE OLIVEIRA	HVR-7418
097	FRANCISCO ROBENIO GARCIA DOS SANTOS	HWC-4388
098	JOSE CARLOS DA SILVA NOJOSA	HUJ-7431
099	ANTONIO FERREIRA MORAES JUNIOR	HUH-5486
100	GILMARIO PEREIRA DE MORAIS	HUZ-9496
101	RAIMUNDA SIQUEIRA DOS SANTOS	HVG-9841
102	PAULO EMANUEL DOS SANTOS SOUSA	HVG 7926
103	ALEXANDRE OLIVEIRA GOES	HVP-7712



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 75/2012, DE 1 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIA IVONE DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA MARIETA MOTA GOIS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 76/2012, DE 1 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) CLENILDA VIEIRA ARAUJO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA MIRIAM PONTES JUCA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 76-A/2012, DE 1 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) PAULO CALADO NETO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA MANOEL ROCHA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 76-B/2012, DE 1 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de

01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARLUCE ARAUJO MADUREIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 77/2012 DE 01 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o Art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo nº 14848/2011 RESOLVE: Art. 1º *CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR*, a Sra. VANESSA VASCONCELOS MARQUES, matrícula: 35975, nomeada em 14/10/2010, para o cargo de Agente Administrativo, lotada na Escola Novo São Miguel, no período compreendido entre o ano de 2012 a 2015, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação da servidora será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado à servidora cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de fevereiro de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 78/2012, DE 1 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ROCIEUDA LIDUINA SALES FREITAS, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA MIRIAM PONTES JUCA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 79/2012, DE 2 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto



nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA EVANICE MONTEIRO DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B, MAG-2, lotado na ESCOLA 7 DE SETEMBRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de fevereiro de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 79-A/2012, DE 1 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.139, de 09 de abril de 2010. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA PAULA ANASTACIO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de CH DE NUCLEO DE EDUCAÇÃO DE ESPORTE NA ESCOLA, DAS-5, lotado na EDUCACAO SEDE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 79-B/2012, DE 1 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.139, de 09 de abril de 2010. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de CH DE NUCLEO MATERIAL E PATRIMONIO, DAS-5, lotado na EDUCACAO SEDE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 79-C/2012, DE 1 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.139, de 09 de abril de 2010. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARICELIA DAMASCENO ROCHA PARENTE, para o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ESCOLAR, FG-2, lotado na EDUCACAO SEDE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua

assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 79-D/2012, DE 1 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.139, de 09 de abril de 2010. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARLUCIA PIRES VERCOSA, para o cargo de provimento em comissão de CH DE NUCLEO DE IMPLM. DOS PROG. DE JORN. AMPL., DAS-5, lotado na EDUCACAO SEDE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 80, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor VALDIZAR MARTINS MOREIRA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor VALDIZAR MARTINS MOREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Almoxarifado, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2012.** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação.* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.***

Portaria 84/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ANTONIA VANDERLUCIA DA SILVA ROCHA, matrícula: 1257, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA, 200 HS, com exercício na ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA, 100 HS ESCOLA MENINO JESUS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012.** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA *Secretário de*



Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 85/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor ANTONIO RUBENS BENEVIDES, matrícula: 37438, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 200 HS, com exercício na ESCOLA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO 100 HS ESCOLA HERMINIA ZEDNICK Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 86/2012, DE 2 de fevereiro de 2012 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) VERA LUCIA DO NASCIMENTO BRAGA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E, MAG-5, lotado na CRECHE PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 86-A/2012, DE 2 de fevereiro de 2012 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) AGLAIZ MOURA PINHEIRO CORREA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA MOACIR PINHEIRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 87/2012, DE 1 de fevereiro de 2012 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) EDIELE VIEIRA DE MOURA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR

E, MAG-10, lotado na ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria nº 88 /2012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33, 49 e 50 da Lei nº 1965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do dia subsequente, a partir de 1º de JANEIRO de 2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete

VIGIA- ADICIONAL NOTURNO
ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 86/2012 EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012
SEDE

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS
Total de Vigias 1				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	RECONDIMISTA RUBENS VAZ	2709	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 HORAS
2	CRECHE DR. THIAGO PEIXOTO	1807	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS
Total de Vigias 2				

BR-222

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS
Total de Vigias 1				

BR-020

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO	0903	FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARAES	105 HORAS
Total de Vigias 1				

PRAIAS

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	HELENA DE AGUIAR DIAS	6926	JOAO BATISTA FERREIRE NOGUEIRA	105 HORAS
2	IMENHO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS
Total de Vigias 2				

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	NEDEI EDIRSON OLIVEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDEI NOVA METROPOLE	1356	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS
Total de Vigias 2				

PORTARIA Nº 89/2012, DE 2 de fevereiro de 2012 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA ELENEIDE BESERRA BERTINE, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 92/2012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 228/2012 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANTONIA CELIA ALVES DE SOUSA CORREIA, matrícula 1234, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Creche Crescer Feliz, Licença por motivo de doença em pessoa da família, 12 (doze) dias, no período de 03 a 14 de janeiro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de janeiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 94/2012, DE 2 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) CHARLIANE SOUZA MOREIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7, lotado na CRECHE TIA LERLIANE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 95/2012, de 02 de fevereiro de 2012. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARCIA MARIA MARINHO JARDINS, Professor Educação Básica, matrícula 8969, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010; GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 96/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES, matrícula: 33465, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA EDUCAÇÃO FISICA 200 HS, com exercício na ESCOLA DALVA PONTES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS ESCOLA DALVA PONTES 100 HS ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 96-A/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ADRIANA ALVES DA CUNHA, matrícula: 36015, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA, 200 HS, com exercício na ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MELO Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 96-B/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ADRIANA ARAUJO JUNQUILHO, matrícula: 42751, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA, 200 HS, com exercício na ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS NEDI EMANUEL (ANEXO ESC. MARIA DE LOURDES) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 96-C/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 33505, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA, 200 HS, com O exercício de 100 hs na ESCOLA SÃO FRANCISCO DO TABAPUAZINHO e 100 hs na ESCOLA NOVO SÃO MIGUEL para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS ESCOLA DANILO SÁ BENEVIDES 100 HS ESCOLA NOVO SÃO MIGUEL Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 96-D/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ANA KAROLINE DE ABREU FREITAS, matrícula: 42725, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA, 200 HS, com exercício na CRECHE GRAZIELA DE CASTRO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 96-E/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ANA CLAUDIA BORGES DE LEMOS, matrícula: 35763, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 200 HS, com exercício na ESCOLA AUGUSTO BEZERRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS ESCOLA AUGUSTO BEZERRA 100 HS CRECHE EDSON QUEIROZ Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 96-F/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ANA RITA DE CASSIA CORTEZ DE ABREU, matrícula: 37799, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 200 HS, com exercício na ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES, CRA IVELISE PEREIRA CORREIA, CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria 96-G/2012 de 02 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ANDRE LUIZ DE PAULA CHAVES LIMA, matrícula: 33841, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 200 HS, com exercício na ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA e ESCOLA NELLY CAULA DE CARVALHO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 75 HS ESCOLA ADELIA CRISÓSTOMO 25 HS ESCOLA CORONEL PINHO 100 HS ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2012. ENQUADRA O GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA, AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, REMUNERAÇÃO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.16 da Lei nº 2.255/2011. RESOLVE: Artigo 1º ENQUADRAR nos cargos ou funções, correlatos do plano de cargos e Carreiras do grupos Ocupacional Gestão Pública, de acordo com a Lei 2.255/2011 os servidores constantes no ANEXO ÚNICO. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de janeiro de 2012. JOSE MARQUES FEITOSA NETO - Secretário. George Veras Bandeira - Subsecretário da receita. RAMIRO CESAR DE PAULABARROSO - Secretário. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01/2012. ENQUADRAMENTO AO PLANO DE CARGO E CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA COM FUNDAMENTO NO ART. 16 DA LEI Nº 2.255/2011.

MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	REF. FUNC ANTERIOR	REF FUNC ATUAL
10261	DANIELLE CARVALHO JUACABA	ENGENHEIRO CIVIL	AGNS-C1	AGNS-C6
892	ESTOLANO POLARY MAIA NETO	ENGENHEIRO CIVIL	AGNS-C6	AGNS-E2
10080	GERARDO DINIZ FARIAS	ENGENHEIRO CIVIL	AGNS-C1	AGNS-C6
9996	ONESIO BATISTA LIMA	ARQUITETO	AGNS-C1	AGNS-C6
890	ROBERTO DE PINHO PESSOA	ARQUITETO	AGNS-C6	AGNS-E2

PORTARIA Nº 02, 20 DE JANEIRO DE 2012. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de processo administrativo Disciplinar por parte do Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso II da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor JOAO PAULO LANDIM CARRILHO, Mat. Nº 34943, ocupante do cargo/função de Engenheiro Civil, lotado na Sede da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, por não comparecer ao serviço, sem justa causa, nos meses de setembro (30 faltas), outubro (30 faltas), novembro (30 faltas) e dezembro (30 faltas) do ano 2011, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeita a penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 20 de janeiro de 2012. JOSE MARQUES FEITOSA NETO - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2012. NOMEIA ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR para o cargo de chefe do setor de Cultura, Artes e Lazer. A SECRETARIA DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art.62, inciso V, DO art. 143 inciso II, alínea a, e seu parágrafos único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Nomear ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de chefe do Setor Cultura, Artes e Lazer, Símbolo DAS-8, no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), integrante da estrutura organizacional básica do poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na secretaria do poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, em 09 de janeiro de 2012. ANA MARIAPEREIRA JEREISSATI - Secretária de Cultura e Lazer. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.004/2012-DP, a seguir: Objeto Locação de imóvel localizado na Rua E-23 nº 150 e nº 155 Parque Araturi, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Colégio UNIFAN, Anexo II da E.E.I.E.F. Rita de Cássia Brasileiro Pontes; Favorecido: Maria Assunção Mendes; Valor: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Ambrosio Ferreira Lima. Caucaia-CE, 27 de março de 2012. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.